

## **Regras do Passatempo do Filme “PRECISO CASAR CONTIGO PÁ!”**

### **PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO**

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

### **SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO**

Para participar deve ser respondida a pergunta: “De acordo com o trailer do filme nesta página, quanto pede a rapariga loira para se casar com o Yassine (Tarek Boudali)?” no formulário disponibilizado na página <https://www.cinemundo.pt/passatempo/preciso-casar-contigo-pa>.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal. Participações de pessoas menores de 16 anos deverão identificar responsável maior de idade.

O passatempo irá decorrer entre os dias 25 de dezembro de 2017 e 1 de janeiro de 2018 (até às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente.

A Cinemundo irá entregar um convite duplo a cada 5 participações corretas. Exemplo: ao participante que responder corretamente, e for a 5ª resposta correta, receberá um convite duplo para a sessão de antestreia do filme e por assim adiante.

### **TERCEIRA – PRÉMIOS**

Este passatempo será promovido pela Cinemundo, que tem para oferecer 5 convites duplos para a sessão de antestreia do filme “Preciso Casar Contigo Pá!”, a ser realizada no dia 2 de janeiro de 2018 pelas 21h30, em Lisboa e no Porto em locais a anunciar junto dos vencedores.

#### **CONDIÇÕES DO PRÉMIO:**

- O levantamento dos bilhetes deverá ser feito na data e local da antestreia, a partir de uma hora antes do horário do início da sessão e até ao início da mesma, estando a disponibilidade sujeita ao número de lugares disponíveis.
- O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

### **QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES**

A comunicação aos vencedores será feita por e-mail.

### **QUINTA - VÁRIOS**

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site [www.cinemundo.pt](http://www.cinemundo.pt).

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.